

**DECRETO 337**

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA.

ARTIGO 1º:- Fica aberto na DIRETORIA da FAZENDA, um crédito no valor de Cr\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentas Cruzéiras), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

	Administração Superior - Diretoria de Administração	
313002	Serviços de Terceiros.	
	01 - Publicações pela Imprensa falada e Escrita	Cr\$ 1.500,00
	Administração Financeira - Compras e Alvará de Fidejussão	
313019	Serviços de Terceiros	
	02 - Serviços de Terceiros em geral	Cr\$ 1.000,00
	Serviços Urbanos - Diversos	
313089	Serviços de Terceiros	
	03 - Serviços de Terceiros em geral	Cr\$ 2.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 4.500,00</b>

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total e parcial da seguinte verba:-

	Serviços Urbanos - Praça, Parques, e Jardins	
313096	MATERIAL DE CONSUMO	
	03 - Material elétrico em geral	Cr\$ 4.500,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 4.500,00</b>

ARTIGO 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, Em 29 de Novembro de 1972.  
a) Milton PEREIRA  
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

### DECRETO Nº 538

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais :-

#### DECRETA :-

ARTIGO 1º :- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do ORÇAMENTO VIGENTE.

312.042

Viagem Transportes e Comunicação - Obras e Conservação  
Materiais de Consumo

01 - Materiais de consumo em geral

Cr\$ 2.000,00

total

Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba :-

Serviços de Educação e Cultura - C.M.E.

411.066

Obras Públicas

01 - Execução e Ampliação de Praça de Esportes Cr\$ 2.000,00

total

Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Novembro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal